

3 — A verificação de qualquer incompatibilidade acarreta a perda do mandato e a inelegibilidade para os cargos previstos no número anterior, durante o período de quatro anos.

Artigo 43.º

Revisão do Regulamento

1 — O presente Regulamento deve ser revisto:

- a) obrigatoriamente, quatro anos após a data de publicação da última revisão;
- b) em qualquer momento, por deliberação de dois terços dos membros da Assembleia de Escola em exercício efectivo de funções.

2 — A alteração do Regulamento carece de aprovação por maioria de dois terços dos membros da Assembleia de Escola.

3 — Podem propor alterações ao presente Regulamento:

- a) O Presidente da Escola;
- b) Qualquer membro da Assembleia de Escola.

4 — As alterações ao Regulamento carecem de apreciação e homologação pelos órgãos competentes da UTAD.

Artigo 44.º

Casos omissos ou dúvidas

1 — Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do presente Regulamento serão resolvidos pelo Presidente, ouvida a Assembleia de Escola, no âmbito das suas competências, sendo passível de recurso para o Reitor da UTAD.

Artigo 45.º

Entrada em vigor do Regulamento

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

203264927



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Unidade de Saúde de São Jorge

Aviso n.º 42/2010/A

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, após homologação, relativa ao procedimento concursal aberto por aviso n.º 42/2009/A, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 20 de Novembro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 15/2009/A, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 14 de Dezembro e na BEP-Açores através da Oferta de emprego n.º 2806, de 20 de Novembro, rectificada pela Oferta n.º 2834, de 3 de Dezembro de 2009:

Sandra Patricia Ávila Oliveira — 12,91 valores
Michelle da Rocha Simas Almeida — 11,99 valores
Catarina de Fátima de Sousa Furtado — 11,77 valores
Odília Maria Azevedo Brasil — 10,93 valores

Marisa Raquel Cunha Maciel — 10,12 valores
Carla Patricia Soares Azevedo — a)
Dina Marisa Nunes — a)
Natália Maria Santos Freitas Katcipis — a)
Bibiana Margarida de Sousa Gouveia — a)
Bernardete de Jesus Leonardes Reis — b)
Carla Isabel Ramos Lopes — b)
Janine da Rosa Madruga Soares — b)
Maria Elisabete da Fonseca Pinto — b)
Susana Cristina Vieira Pacheco — b)

a) Não compareceu à realização da prova; b) Excluída por não atingir a classificação estipulado no ponto 13.1 do aviso de abertura (9,5 valores).

A lista de ordenação final foi homologada por despacho do Conselho de Administração, datado de 12 de Maio de 2010.

Do despacho de homologação pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 de Maio de 2010. — A Vogal do Conselho de Administração, *Evangelina do Espírito Santo Nogueira Boa Morte*.

203264295



PARTE G

HOSPITAL DE FARO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 929/2010

Por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital de 11.05.2010:

José Manuel Costa Esteves, Assistente Graduado Sénior do Mapa de Pessoal deste Hospital — autorizada a passagem ao regime de tempo parcial (12 horas semanais), nos termos da cláusula 40.ª do acordo colectivo de trabalho n.º 2/2009 de 13/10, a partir do dia 01.06.2010.

14.05.2010. — A Técnica Superior de Recursos Humanos, *Jacinta Charneca*.

203269609

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 930/2010

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E. de 27 de Dezembro de 2008, foi concedida a Ana Maria Ramos Rosa Oliveira, Enfermeira Chefe do mapa de pessoal deste Hospital, Licença Sem Vencimento, por um ano, por conveniência de serviço, ao abrigo do Artigo 234.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, aplicando-se o Artigo 73.º-A e 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março e o Despacho Ministerial n.º 17084/2003 (2.ª série) de 04 de Setembro, a fim de participar no Projecto “Criação de um Centro de Investigação em Saúde em